



PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

*“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PIAUÍ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino – PI, e com fulcro no Art. 78, II, da Lei nº 103/07, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal **MARIA DO CARMO LIMA REGO**, inscrita no CPF nº 013.960.823-01, portadora de RG nº 2.261.867 SSP/PI, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com ônus para este Município.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de São José do Divino-PI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 (três) de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 10 de Janeiro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:10EF1A14E0040289


 PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2021 - PMSJPI/PI.

CONTRATO Nº 84/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Av. Candido Coelho, representada neste ato pelo seu secretário Mateus de França Matias, CPF:616.439.543-77

CONTRATADA: CSM LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.806.660/0001-34, com sede na R. Antônio Rodrigues Celestino, 293, no município de PEDRO LAURENTINO- PI. Representado neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE COELHO REIS, inscrito no CPF nº 755.910.063-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CARRADA DE PIPAS DE ÁGUA NA ZONA RURAL, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, DIVIDIDAS POR LOTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Valor: R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais)

Validade: 12 meses

Fonte de Recurso:

Elemento De Despesa: 3.3.90.39

P. Atividade:13.122.0002.2078.0000

27.812.0016.2079.0000

Fonte De Recurso: 500

São João do Piauí, 26 de janeiro de 2022

GICELIA MOURA SOARES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Id:0E288F2424EFFC7F


 PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO nº 001/2022

Dispõe sobre a convocação da Plenária Municipal de Saúde Mental de São João do Piauí e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São João do Piauí, em Reunião extraordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 21/1997:

Resolve:

 Art. 1º Propor a convocação da **PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ** na data de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º A Plenária Municipal de Saúde Mental de São João do Piauí será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de saúde.

Art. 3º A comissão organizadora terá a seguinte composição:

Coordenador Geral: Lucia de Fátima da Costa Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de saúde: Samara Xavier

Representante da Coordenação do CAPS: Maíra de Carvalho Camelo

Conselheiros: Maria de Jesus da Conceição e Manoel Raimundo de Santana

Art. 4º Considerando a Resolução CNS nº 652 de 14 de dezembro de 2020 que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 13/01/2022



LUCIA DE FÁTIMA DA COSTA RODRIGUES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Id:0E288F2424F00293


 PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2021 - PMSJPI/PI.

CONTRATO Nº 85/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita na CNPJ sob o nº 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N - São João do Piauí - PI representada neste ato pela sua secretária Eudes Oliveira Coelho Moura CPF:891.052.733-15.

CONTRATADA: CSM LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.806.660/0001-34, com sede na R. Antônio Rodrigues Celestino, 293, no município de PEDRO LAURENTINO- PI. Representado neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE COELHO REIS, inscrito no CPF nº 755.910.063-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CARRADA DE PIPAS DE ÁGUA NA ZONA RURAL, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, DIVIDIDAS POR LOTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Valor: R\$ 31.660,00 (trinta um mil e seiscentos e sessenta reais)

Validade: 12 meses

Fonte de Recurso:

Elemento De Despesa: 3.3.90.39

P. Atividade: 12.361.0004.2023.0000;

12.361.0004.2028.0000;

12.361.0004.2018.0000

Fonte De Recurso: 500; 550, 540

São João do Piauí, 26 de janeiro de 2022

GICELIA MOURA SOARES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Id:13B5A5059B1800A9

 PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 GABINETE DO
 PREFEITO

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino - PI, e com fulcro no Art. 78, II, da Lei nº 103/07, **RESOLVE:**

 Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal **MARIA DO CARMO LIMA REGO**, inscrita no CPF nº 013.960.823-01, portadora de RG nº 2.261.867 SSP/PI, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com ônus para este Município.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de São José do Divino-PI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 (três) de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

 Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino,
 Estado do Piauí, em 10 de Janeiro de 2022.



FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 -Prefeito Municipal-